

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO (2023) DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BARRA DA ESTIVA-BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, Regimento Interno, Edital 001/2023 e errada; por deliberação da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, torna-se pública as o resultado da apuração da eleição (2023) de conselheiros tutelares de Barra da Estiva – BA.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial se encarrega em realizar o processo de escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha (art. 11, § 7º, inc. VIII, Resolução n. 231/2022 do Conanda).

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica), realizou, neste domingo (1º), o processo de escolha dos 05 novos membros titulares, 05 suplentes e 04 suplentes dos suplentes do Conselho Tutelar de Barra da Estiva – BA;

CONSIDERANDO ser este um instrumento fundamental para a defesa e proteção de crianças e adolescentes na cidade;

CONSIDERANDO que as eleições ocorreram com tranquilidade nos 02 colégios eleitorais, distribuídos na sede, com disponibilização de transporte público para zona rural com roteiro aprovado.

CONSIDERANDO que ao todo, 1.668 (um mil e seiscentos e sessenta e oito) eleitores participaram do pleito, cujo voto é facultativo, além do direito ao eleitor em escolher em até três candidatos, conforme lei municipal.

CONSIDERANDO que as eleições para o Conselho Tutelar de Barra da Estiva foram realizadas por meio de cinco urnas eletrônicas disponibilizadas pela Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO que o processo também foi fiscalizado pelo Ministério Público.

CONSIDERANDO que urnas de lona foram verificadas e seus lacres devidamente organizados, intactos e não violados – tanto do orifício de colocação de cédulas quanto da tampa/cobertura da urna;

CONSIDERANDO que a Presidente de Mesa garantiu que as cédulas fossem carimbadas uma por vez, consoante os eleitores forem se apresentando para votar;

CONSIDERANDO que houve fiscalização e verificação eventual formação de chapa, conduta vedada e nada foi observado;

CONSIDERANDO que foi fiscalizados eventuais ocorrências de propaganda irregular (“boca de urna”, o derramamento de santinhos, o transporte de eleitores etc.), o que não foi observado;

CONSIDERANDO que foi garantida a presença dos candidatos e seus fiscais no local de apuração dos votos;

CONSIDERANDO que foi verificado que o número de cédulas utilizadas (votos regulares) acrescido do número das inutilizadas foi igual e o caderno de atas de mesários das assinaturas dos eleitores houve total compatibilidade ao número de votos apurados.

CONSIDERANDO que a candidata eleita a segunda suplente SUELIA SILVA CAIRES, apresentou

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



declaração oficial e devidamente assinada sobre sua desistência de nova apuração de seus votos, concordando com o resultado publicado.

Tendo por base essas informações, a Comissão Especial Eleitoral anuncia o resultado final sem mais prazo para interposição de recursos das candidatas eleitas, suplentes e suplente dos suplentes.

1. DAS CANDIDATAS ELEITAS A CONSELHEIRAS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA (2024-2027) – POR ORDEM DE COLOCAÇÃO:

- 1.1 **1º LUGAR: ANA CLAUDIA NOVAIS BALEEIRO - 39,89% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 655 VOTOS**
- 1.2 **2º LUGAR: CIMARA DOS SANTOS RIBEIRO - 39,70% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 652 VOTOS**
- 1.3 **3º LUGAR: TATIANE BANDEIRA ROCHA - 32,70% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 537 VOTOS**
- 1.4 **4º LUGAR: CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS - 22,16% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 364 VOTOS**
- 1.5 **5º LUGAR: CLAUDIA PRIMO LUZ - 16,99% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 279 VOTOS**

2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS) ELEITOS (AS) A SUPLENTES CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA (2024-2027) – POR ORDEM DE COLOCAÇÃO:

- 2.1 **6º LUGAR: MIRIAN DOS SANTOS SOUSA - 16,07% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 264 VOTOS – PRIMEIRA SUPLENTE**
- 2.2 **7º LUGAR: SUELIA SILVA CAIRES - 15,89% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 261 VOTOS – SEGUNDA SUPLENTE**
- 2.3 **8º LUGAR: DAIANE ARCELINO DOS SANTOS - 14,37% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 236 VOTOS – TERCEIRA SUPLENTE**
- 2.4 **9º LUGAR: EDUARDO SANTOS CAVALCANTE - 11,44% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 188 VOTOS – QUARTO SUPLENTE**
- 2.5 **10º LUGAR: LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA - 06,82% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 112 VOTOS – QUINTA SUPLENTE.**

3. DAS CANDIDATAS ELEITAS AS SUPLENTES DOS SUPLENTES CONSELHEIRAS

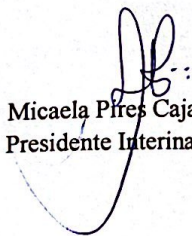
Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA (2024-2027) – POR ORDEM DE COLOCAÇÃO:

- 3.1 11º LUGAR: **TAISE FERREIRA SILVA** - 05,96% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 98 VOTOS – DÉCIMA PRIMEIRA SUPLENTE
 - 3.2 12º LUGAR: **EDILEUSA LIMA ROCHA DE NOVAIS** - 05,11% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 84 VOTOS – DÉCIMA SEGUNDA SUPLENTE
 - 3.3 13º LUGAR: **MARIZETE OLIVEIRA FREITAS** - 04,32% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 71 VOTOS – DÉCIMA TERCEIRA SUPLENTE
 - 3.4 14º LUGAR: **IVANETE GOMES PEREIRA** - 04,20% DO ELEITORADO – TOTALIZANDO 69 VOTOS – DÉCIMA QUARTA SUPLENTE
4. Este documento produzirá seus efeitos na data de sua publicação.


Micaela Pires Cajazeira Ramos
Presidente Interina do CMDCA

Barra da Estiva - BA, 06 de Outubro de 2023.

Scanned with CamScanner